Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 01/92 **Proc.**

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: Cumprimento do dispositivo da Constituição Federal.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, que determine às assistentes Sociais contratadas pela Municipalidade providencias no sentido de entrarem em contacto com os Cartorios Civis de Casamento e Registro para que cumpram o que determina a Constituição Federal quem diz: Art. 226 § 1º "O casamento é civil e gratuita a celebração".

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

OFICIE - SE
03-OK-92

PROTOCOLO
DOC. Nº 15237/92
03 / 02 / 92
Diretor da Secretaria

Of 019/92